

EDITAL DE LEILÃO SEMTRAN Nº 01/2022

A SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, matrícula JUCERJA nº 150, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O leilão será realizado no dia **28 de junho de 2022** a partir de 9h através do sítio eletrônico: www.eblonline.com.br;

1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.eblonline.com.br;, o acesso ao leilão para visitaç o virtual e oferta de lances.

1.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos anexos deste edital e no site http://www.pmsg.rj.gov.br/sec_transporte/.

1.6. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis compreendidos entre 13/06 à 27/06/2022, no endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças.

1.7. Será garantido cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanitárias competentes.

1.8. Não haverá visitaç o no dia de realizaç o do leil o.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se a SEMTRAN o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, **Sr. SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro-JUCERJA sob o n.º 150;

2.2.Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no endereço Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

2.3.As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens;

2.4.O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a SEMTRAN e a Empresa Transguard por eventuais vícios existentes no bem adquirido;

2.5.Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6.Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.7. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.8.Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.

2.9.Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.9.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.9.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.9.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão

2.10. Os lotes classificados poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.11.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.12.Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1.A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias úteis de 13 à 27 de junho de 2022, das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00 horas, no pátio Transguard localizado na Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

3.2.É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.3.As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no website www.eblonline.com.br; O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.4.A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

3.5.Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.6.Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.7.Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de

numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.8.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.9.Alguns veículos não possuem chave, dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.10. A SEMTRAN, o Leiloeiro e a Empresa Transguard, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.11.Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.12.Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.13.Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

4.3 Apenas poderão participar do leilão dos lotes classificados como conservados os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.eblonline.com.br;

5.3 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

5.4 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.4.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.4.2 Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.4.3Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.4.4 Comprovante de endereço original e cópia;

5.4.5Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.4.6Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.4.7 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital;

5.4.8 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.9 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.10 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas,

conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;

5.4.11 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “SUCATAS INSERVÍVEIS”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

5.4.12. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMTRAN e pela Transguard, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa;

5.4.11.1 Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

5.4.11.2 O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado no Estado do Rio de Janeiro, para que a comissão de leilão da Semtran possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran;

5.4.12 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

DOS LANCES

5.5 Os lances poderão ser ofertados de forma online através do PORTAL www.eblonline.com.br;

5.5.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

5.5.2 Eletrônica;

5.5.2.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando registrado no sistema;

5.5.2.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

5.5.2.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

5.5.3 A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances ficarão sujeitos a posterior

aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

5.5.4 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.5.5 A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote;

5.5.6 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6 Todos os lances têm igualdade de condições.

6.7 O encerramento dos lances por lote é feito automaticamente por um relógio com a contagem regressiva de 30 segundos, qualquer lance efetuado dentro do tempo estipulado o relógio volta a contagem de 30 segundos até que não haja nenhum lance dentro do tempo estipulado, o lote encerrará e será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido

6.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote);

7.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o arrematante receberá uma fatura no e-mail cadastrado no site com as informações de pagamentos e boleto.

7.3 O boleto corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são; R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) referente à taxa administrativa, 05% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) referente à emissão do boleto;

7.4 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas;

7.5 O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal;

7.6 Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 1.6, até a data da entrega ao arrematante;

7.7 O agendamento prévio para a retirada dos lotes será realizado nos dias 06 a 15 de julho de 2022 de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail para acessar o agendamento no endereço [https:// agendamento.eblonline.com.br](https://agendamento.eblonline.com.br) para escolha do dia e horário disponível para a retirada do lote conforme prazo previsto no item 8.9. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis, caberá o arrematante realizar o agendamento prévio, o pátio só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio;

7.8 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

7.9 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Período de agendamento: **06 a 15 de julho de 2022**, somente para os lotes devidamente pagos;

Datas das entregas dos lotes:

Dias: 18 à 22, 25 à 29 de julho de 2022.

7.10 O endereço do pátio está descrito no item 1.6 do presente edital;

7.11 Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem;

7.12 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Transguard, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.13 A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis identificadas ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem;

7.14 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo a SEMTRAN e/ou TRANSGUARD qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante;

7.15 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data da realização do leilão, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote;

7.16 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos nsertos no depósito;

7.17 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante a SEMTRAN, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

7.18 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;

- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

7.19 Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

7.20 Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

8. DAS MULTAS

8.1 Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

8.2 Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

8.3 Não retirada - Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

8.4 Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

8.5 A TRANSGUARD emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6 Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7 A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8 Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e como registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 8.9;

9.2 Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade;

9.3 A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.5 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome;

9.6 Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro;

9.7 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados sucatas inservíveis;

9.8 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

9.9 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

9.10 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

9.11 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

9.12 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto

tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

9.13 Para os serviços apresentados no subitem 9.12 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

9.14 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

9.15 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

9.16 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

9.17 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

9.18 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.19 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.20 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão;

9.21 O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.21.1 O pagamento do Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.21.2 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.21.3 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.22O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.23Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.24 Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.25Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, a SEMTRAN ou a Transguard a responsabilidade para a finalização do processo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

11.1 Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

11.1A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.2O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ até 30 dias após retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.3 Responsabilidades do arrematante:

11.3.1 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Transguard não oferece nota fiscal do kit gás);

11.5 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.

11.6. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a SEMTRAN quando do recebimento da prestação de contas do veículo leiloado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

11.7 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.8Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA

cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.9 Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.10 As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11 Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.12 Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV - se necessário.

11.13 A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.14 O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias de retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.15 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

11.15.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a SEMTRAN.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto;
- CPF (pessoa física);
- CNPJ (pessoa jurídica);
- contrato social da firma ou individual comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão etaxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: agendamento@transguard.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL atendimento@transguard.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.15.2 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

11.15.2.1 Original da 1ª via da nota de arrematação;

11.15.2.2 Original do auto de leilão;

11.15.2.3 Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

11.15.2.4 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1A SEMTRAN poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3 Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Transguard, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4 Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I – CONSERVADOS

LOTE	MOTOR	MARCA	MODELO	ANO	COR	ESTADO GERAL	LANÇE INICIAL	ENDEREÇO
1	F466BR239310	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 519,00	SÃO GONÇALO
2	JA04E18013925	HONDA	BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 650,00	SÃO GONÇALO
3	E3C9E-005154	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
4	NC43E1A086127	HONDA	CB 300R	2010/2010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.175,00	SÃO GONÇALO
5	JC30E76928058	HONDA	CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 673,00	SÃO GONÇALO
6	1P39FMAFA051777	I/SHINERAY	XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	SÃO GONÇALO
7	F472BR129584	JTA	SUZUKI AN125	2007/2008	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 625,00	SÃO GONÇALO
8	UNB096804	VW	SAVEIRO CL	1995/1995	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.745,00	SÃO GONÇALO
9	F466BR203573	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 518,00	SÃO GONÇALO
10	178F1011 7945870	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2007/2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	SÃO GONÇALO
11	HA07E14009444	HONDA	C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 720,00	SÃO GONÇALO

12	NC49E1F012994	HONDA	CB 300R	2015/2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.717,00	SÃO GONÇALO
13	6U0012006	GM	MERIVA	2004/2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	SÃO GONÇALO
14	D4DA700Q067200	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	2003/2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.525,00	SÃO GONÇALO
15	ALD000846	DAFRA	SUPER 50	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 340,00	SÃO GONÇALO
16	E3D1E-000769	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 585,00	SÃO GONÇALO
17	D4DB264Q002745	I/NISSAN	MARCH 10 FLEX	2011/2012	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.270,00	SÃO GONÇALO
18	JM0010440	GM	VECTRA GL	2000/2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.935,00	SÃO GONÇALO
19	KC15E39023113	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.102,00	SÃO GONÇALO
20	D1722-K08151	HONDA	CIVIC LX	2006/2006	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.158,00	SÃO GONÇALO
21	NC43E1B037517	HONDA	CB 300R	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.225,00	SÃO GONÇALO
22	10DE080011769	PEUGEOT	208 GRIFFE	2013/2014	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.780,00	SÃO GONÇALO
23	E3D1E-117720	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 637,00	SÃO GONÇALO
24	E3L4E-054656	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.133,00	SÃO GONÇALO
25	KC08E58016108	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 972,00	SÃO GONÇALO
26	E338E-133102	YAMAHA	YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 452,00	SÃO GONÇALO
27	JC41E2A048500	HONDA	CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	CONSERVADO	R\$ 851,00	SÃO GONÇALO
28	JC30E78751505	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 725,00	SÃO GONÇALO
29	310A1011 9606329	I/FIAT	SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.115,00	SÃO GONÇALO
30	KC16E7B329151	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	SÃO GONÇALO
31	KC16E7B619687	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	SÃO GONÇALO
32	AFR151935	VW	GOL 16V	1999/1999	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.040,00	SÃO GONÇALO
33	JC41E2A068836	HONDA	CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 876,00	SÃO GONÇALO
34	JC41E1B743652	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 850,00	SÃO GONÇALO
35	310A10110962359	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2012/2013	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	SÃO GONÇALO
36	D4DH760Q040935	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2008/2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.180,00	SÃO GONÇALO
37	CCP397457	VW	GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	SÃO GONÇALO
38	KC16E8E002984	HONDA	CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.260,00	SÃO GONÇALO
39	6F0002435	GM	ZAFIRA ELEGANCE	2004/2005	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	SÃO GONÇALO
40	E381E-005517	YAMAHA	YBR 125ED	2005/2006	VERDE	CONSERVADO	R\$ 575,00	SÃO GONÇALO
41	UNF169544	VW	PARATI 1.6	2000/2000	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	SÃO GONÇALO
42	HA07E-3030686	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 525,00	SÃO GONÇALO
43	310A10112344198	FIAT	PALIO FIRE WAY	2014/2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.060,00	SÃO GONÇALO
44	JC30E24020734	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 810,00	SÃO GONÇALO
45	HFC4EB23D1E3434074	I/JAC	J3 S 1.5 JETFLEX	2014/2015	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.535,00	SÃO GONÇALO
46	CCJA48548618	FORD	ECOSPORT XLT 1.6L	2003/2004	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.565,00	SÃO GONÇALO

47	F000431	I/RENAULT	KANGOO RN 1.0	2000/2000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.690,00	SÃO GONÇALO
48	CCC020419	I/VW	JETTA VARIANT	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	SÃO GONÇALO
49	178F1011*7664034*	FIAT	SIENA ELX FLEX	2007/2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.175,00	SÃO GONÇALO
50	HA07E15004055	HONDA	C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 750,00	SÃO GONÇALO
51	CCJA48211900	FORD	FIESTA 1.6	2004/2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	SÃO GONÇALO
52	NL0022507	GM	CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.070,00	SÃO GONÇALO
53	10FX1T0876441	I/PEUGEOT	206 SOLEIL	2000/2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 993,00	SÃO GONÇALO
54	E3D1E-005646	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 582,00	SÃO GONÇALO
55	BNW267331	VW	GOL 1.0	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.930,00	SÃO GONÇALO
56	J2GD010244	DAFRA	ZIG 50	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 380,00	SÃO GONÇALO
57	KC25E0H003910	HONDA	CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.430,00	SÃO GONÇALO
58	KC15E5A133602	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.070,00	SÃO GONÇALO
59	327A0113476219	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	2019/2019	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.860,00	SÃO GONÇALO
60	KD05E4C528830	HONDA	NXR150 BROS ESD	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.370,00	SÃO GONÇALO
61	JC25E-RS31495	HONDA	CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	CONSERVADO	R\$ 382,00	SÃO GONÇALO
62	178D9011 5783097	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.360,00	SÃO GONÇALO
63	KC16E6F031854	HONDA	CG 150 TITAN EX	2014/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	SÃO GONÇALO
64	JC42E2A383033	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.070,00	SÃO GONÇALO
65	C2EC000334	DAFRA	KANSAS 150	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
66	JC30E78076377	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 730,00	SÃO GONÇALO
67	KC16E7C501667	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.160,00	SÃO GONÇALO
68	JC30E1Y114590	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CONSERVADO	R\$ 465,00	SÃO GONÇALO
69	KC08E55036304	HONDA	CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 840,00	SÃO GONÇALO
70	F472BR140106	JTA	SUZUKI AN125	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 625,00	SÃO GONÇALO
71	JBBF8013138	SUNDOWN	HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 180,00	SÃO GONÇALO
72	JC42E19018300	HONDA	BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 990,00	SÃO GONÇALO
73	1P39FMAFA057743	I/SHINERAY	XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 320,00	SÃO GONÇALO
74	JC30E76924431	HONDA	CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 670,00	SÃO GONÇALO
75	JC30E78717789	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 725,00	SÃO GONÇALO
76	T30024434	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	SÃO GONÇALO
77	LH180259830	CITROEN	XSARA PICASSO EX	2001/2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.260,00	SÃO GONÇALO
78	G3C5E-063001	YAMAHA	XTZ150 CROSSER E	2017/2017	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.560,00	SÃO GONÇALO
79	E3D1E-084273	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 582,00	SÃO GONÇALO
80	E3G7E-068339	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 833,00	SÃO GONÇALO
81	ND11E1E010990	HONDA	XRE 300	2014/2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.080,00	SÃO GONÇALO

82	J2CD003285	DAFRA	ZIG 50	2013/2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 325,00	SÃO GONÇALO
83	KC15E5A006264	HONDA	CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.070,00	SÃO GONÇALO
84	WY139FMA14336046	I/WUYANG	WY50QT 2	2014/2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	SÃO GONÇALO
85	E3D1E-059327	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 582,00	SÃO GONÇALO
86	BZ139QMB5B010042	I/BENZHOU	YY50QT-32 50	2011/2011	CINZA	CONSERVADO	R\$ 200,00	SÃO GONÇALO
87	ND11E1E004646	HONDA	XRE 300	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.074,00	SÃO GONÇALO
88	AZN027844	VW	GOL 1.0	2002/2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.440,00	SÃO GONÇALO
89	HA07E-3026574	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 525,00	SÃO GONÇALO
90	UDC062798	VW	PARATI CLI 1.8	1996/1996	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.510,00	SÃO GONÇALO
91	JC30E78506233	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 725,00	SÃO GONÇALO
93	F466BR196223	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 520,00	SÃO GONÇALO
94	ZS162FMJ26005238	KASINSKI	FLASH K 150	2008/2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 255,00	SÃO GONÇALO
95	KC16E7C426621	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.156,00	SÃO GONÇALO
96	B10NE31042594	GM	CORSA SUPER	1996/1996	AZUL	CONSERVADO	R\$ 855,00	SÃO GONÇALO
97	USD719723	VW	POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1998	PRATA	CONSERVADO	R\$ 885,00	SÃO GONÇALO
98	QFJA88289622	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.665,00	SÃO GONÇALO
99	NC49E1E016234	HONDA	CB 300R	2014/2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.642,00	SÃO GONÇALO
100	6V0053688	GM	CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.780,00	SÃO GONÇALO
101	AC54605	I/RENAULT	CLIO RL	1999/1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 922,00	SÃO GONÇALO
102	F466BR129241	JTA	SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 504,00	SÃO GONÇALO
103	JC30E24630651	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 804,00	SÃO GONÇALO
104	NAA056780	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.626,00	SÃO GONÇALO
105	NM0198156	GM	CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.324,00	SÃO GONÇALO
106	KC16E6F024472	HONDA	CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	SÃO GONÇALO
107	JC41E2A140014	HONDA	CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 875,00	SÃO GONÇALO
108	E3L2E-068786	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.013,00	SÃO GONÇALO
109	KC16E1A020173	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 990,00	SÃO GONÇALO
110	BTY000964	VW	GOL 1.0	2005/2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.690,00	SÃO GONÇALO
111	KC08E17007605	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 880,00	SÃO GONÇALO
112	JC41E19020500	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	SÃO GONÇALO
113	JC30E22116096	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	CONSERVADO	R\$ 645,00	SÃO GONÇALO
114	CCN259010	VW	FOX 1.0	2009/2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.172,00	SÃO GONÇALO
115	KC16E8B547554	HONDA	CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	SÃO GONÇALO
116	KC16E8F220529	HONDA	CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.320,00	SÃO GONÇALO
117	NAB448333	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	2012/2013	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.624,00	SÃO GONÇALO

118	KC16E39012055	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	2009/2009	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.056,00	SÃO GONÇALO
119	E381E-082044	YAMAHA	YBR 125ED	2008/2008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 640,00	SÃO GONÇALO
120	G3F7E-012083	YAMAHA	YS150 FAZER SED	2016/2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.460,00	SÃO GONÇALO
121	JC41E1A030508	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 822,00	SÃO GONÇALO
122	KC08E16861139	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	CONSERVADO	R\$ 856,00	SÃO GONÇALO
123	E3D1E-005305	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 582,00	SÃO GONÇALO
124	SM9AE8085374	FORD	FIESTA FLEX	2014/2014	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.910,00	SÃO GONÇALO
125	R18A1-7Z107057	HONDA	CIVIC LXS	2006/2007	DOURADA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	SÃO GONÇALO
126	MC35E-7066925	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 970,00	SÃO GONÇALO
127	HFC4EB13DB3453127	I/JAC	J3	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.430,00	SÃO GONÇALO
128	JC30E13038610	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	CONSERVADO	R\$ 704,00	SÃO GONÇALO
129	JL1P39FMB15T005808	MOTO TRAXX	JL50Q-8	2015/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 327,00	SÃO GONÇALO
130	KD03E38062397	HONDA	NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.019,00	SÃO GONÇALO
131	KD03E38064495	HONDA	NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.019,00	SÃO GONÇALO
132	JC41E1D408903	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 895,00	SÃO GONÇALO
133	JC41E1B781020	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	SÃO GONÇALO
134	CCP254382	VW	GOL 1.0 GIV	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	SÃO GONÇALO
135	F2AD000037	DAFRA	ZIG PLUS	2013/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 380,00	SÃO GONÇALO
136	UEE019944	VW	SANTANA	2002/2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	SÃO GONÇALO
137	AA50473	RENAULT	19 RN	1996/1997	VERDE	CONSERVADO	R\$ 650,00	SÃO GONÇALO
138	0582150	FIAT	BRAVA SX	2002/2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.322,00	SÃO GONÇALO
139	K7MM764Q213102	RENAULT	SANDERO EXPR 16	2015/2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	SÃO GONÇALO
140	F70016549	GM	VECTRA SD EXPRESSION	2008/2009	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.550,00	SÃO GONÇALO
141	10DBS70074419	I/PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.620,00	SÃO GONÇALO
142	MD34E-8025865	HONDA	XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.270,00	SÃO GONÇALO
143	G4GC9538945	I/HYUNDAI	I30 2.0	2009/2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.950,00	SÃO GONÇALO
144	310A50112242663	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	SÃO GONÇALO
145	D4DG752Q029281	RENAULT	CLIO AUT 10 16VH	2007/2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	SÃO GONÇALO
146	E3T8E-019845	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	2018/2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.317,00	SÃO GONÇALO
147	SM9AC8286736	FORD	FIESTA FLEX	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.966,00	SÃO GONÇALO
148	JC41E1B446401	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	SÃO GONÇALO
149	B10NZ31105193	GM	CORSA WIND	1995/1995	AZUL	CONSERVADO	R\$ 802,00	SÃO GONÇALO
150	E337E-024030	YAMAHA	YBR 125ED	2003/2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 390,00	SÃO GONÇALO
151	5025118	FIAT	PALIO EX	2000/2001	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.005,00	SÃO GONÇALO
152	CSE079936	VW	UP TAKE MA	2014/2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.920,00	SÃO GONÇALO

153	KC08E17158405	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 880,00	SÃO GONÇALO
154	JC41E1C303220	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 880,00	SÃO GONÇALO
155	MC41E2102873	I/HONDA	CBR 250R	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	SÃO GONÇALO
156	KC08E24035727	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 836,00	SÃO GONÇALO
157	J2JC011930	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 325,00	SÃO GONÇALO
158	JC30E1Y081563	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CONSERVADO	R\$ 465,00	SÃO GONÇALO
159	MC35E-5020295	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 870,00	SÃO GONÇALO
160	KC22E0N112613	HONDA	CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.972,00	SÃO GONÇALO
161	AFZ677435	VW	GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.170,00	SÃO GONÇALO
162	KC08E16000984	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 857,00	SÃO GONÇALO
163	JC41E1F809214	HONDA	CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	SÃO GONÇALO
164	CCN445140	VW	GOL 1.0	2010/2010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.910,00	SÃO GONÇALO
165	E3C9E-015679	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 602,00	SÃO GONÇALO
167	KC08E14004825	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	CONSERVADO	R\$ 813,00	SÃO GONÇALO
168	E3L2E-007504	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 821,00	SÃO GONÇALO
169	JC41E1B462972	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 850,00	SÃO GONÇALO
170	E3G9E-076072	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 772,00	SÃO GONÇALO
171	KC08E56860302	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 875,00	SÃO GONÇALO
172	J157572	TOYOTA	COROLLA XEI	2001/2002	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.820,00	SÃO GONÇALO
173	P65031521	I/GM	CLASSIC LIFE	2008/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	SÃO GONÇALO
174	DBS20007343	CITROEN	C3 GLX 14	2005/2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	SÃO GONÇALO
175	QF9AC8271027	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	SÃO GONÇALO
176	BS0119211	GM	CORSA WIND	1998/1998	PRETA	CONSERVADO	R\$ 960,00	SÃO GONÇALO
177	JC41E19534161	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 801,00	SÃO GONÇALO
178	JC41E29077773	HONDA	CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 851,00	SÃO GONÇALO
179	0317281	FIAT	BRAVA SX	2000/2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO GONÇALO
180	JA04E18057603	HONDA	BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 925,00	SÃO GONÇALO
181	F472-BR172187	JTA	SUZUKI AN125	2008/2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 650,00	SÃO GONÇALO
182	10LH5D1641591	I/CITROEN	C4 PALLAS20EXA	2007/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	SÃO GONÇALO
183	HA07E-3016124	HONDA	C100 BIZ	2002/2003	VERDE	CONSERVADO	R\$ 530,00	SÃO GONÇALO
184	JC30E77151166	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 705,00	SÃO GONÇALO
185	Q40022060	GM	CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.936,00	SÃO GONÇALO
186	5181176	FIAT	PALIO ELX	2001/2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.235,00	SÃO GONÇALO
187	KC16E19020182	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	CONSERVADO	R\$ 973,00	SÃO GONÇALO
188	JC41E1A058890	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 825,00	SÃO GONÇALO

189	310A2011 8065523	FIAT	PUNTO ELX 1.4	2008/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.085,00	SÃO GONÇALO
190	JC30E78204413	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 725,00	SÃO GONÇALO
191	KC08E37002552	HONDA	CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 880,00	SÃO GONÇALO
192	JC30E76923913	HONDA	CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 680,00	SÃO GONÇALO
193	MC44E2L000713	HONDA	CB250F TWISTER C S	2020/2020	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	SÃO GONÇALO
194	KC16E6B505866	HONDA	CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	SÃO GONÇALO
195	KC15E5A212023	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	SÃO GONÇALO
196	K70017088	GM	CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	SÃO GONÇALO
197	E3G9E-075629	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 800,00	SÃO GONÇALO
198	JC30E77126458	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 705,00	SÃO GONÇALO
199	KC22E0L166583	HONDA	CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.820,00	SÃO GONÇALO
200	P2*0233112*	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX	2006/2007	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	SÃO GONÇALO
201	FX3P1650663	I/CITROEN	XSARA GLX 1.6I	2002/2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO GONÇALO
202	JC41E29094240	HONDA	CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 851,00	SÃO GONÇALO
203	D4DA700Q040414	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	2002/2002	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	SÃO GONÇALO
204	JC41E1C570505	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	SÃO GONÇALO
205	310A1011 8690938	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	SÃO GONÇALO
206	C1H0013168	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 492,00	SÃO GONÇALO
207	KC08E15116955	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	SÃO GONÇALO
208	JC30E78036243	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 776,00	SÃO GONÇALO
209	310A20110327826	I/FIAT	SIENA EL FLEX	2011/2012	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	SÃO GONÇALO
210	QF9AA8461545	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	SÃO GONÇALO
211	JCAJ7005231	SUNDOWN	FUTURE 125	2007/2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 295,00	SÃO GONÇALO
212	JC30E13103851	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	CONSERVADO	R\$ 705,00	SÃO GONÇALO
213	E3L4E-036178	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.102,00	SÃO GONÇALO
214	KC16E7F538873	HONDA	CG150 START	2015/2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	SÃO GONÇALO
215	E3D1E-137848	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	CONSERVADO	R\$ 640,00	SÃO GONÇALO
216	E338E-083761	YAMAHA	YBR 125K	2004/2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 452,00	SÃO GONÇALO

ANEXO II - SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO E SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO

A estimativa do material a ser reciclado **identificado** é de aproximadamente 73.800 Kg (setenta e três mil e oitocentos), e a estimativa do material a ser reciclado **não identificado** é de aproximadamente 79.700 Kg (setenta e nove mil e setecentos), conforme apresentado nas tabelas abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO - LOTE 500					
TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	59	100	5.900	R\$ 0,90	R\$ 5.310,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	61	900	54.900	R\$ 0,90	R\$ 49.410,00
LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	1	13.000	13.000	R\$ 0,90	R\$ 11.700,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	121	-	73.800		R\$ 66.420,00

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO - LOTE 600					
TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	105	100	10.500	R\$ 0,90	R\$ 9.450,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	48	900	43.200	R\$ 0,90	R\$ 38.880,00
LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	2	13.000	26.000	R\$ 0,90	R\$ 23.400,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	155	-	79.700		R\$ 71.730,00